



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 137120251521

SEGUNDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1371

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 119/2025	2
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO	5
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

137120251521



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



DECRETO Nº 119/2025

**“REGULAMENTA O
LANÇAMENTO DO IMPOSTO
SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL
URBANA - IPTU DO EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins,
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais
e constitucionais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 13 a 73 da Lei
Municipal nº 1.388, de 28 de dezembro de 2017 e alterações promovidas pela
Lei 1.497/2021 e 1.526/2022;

CONSIDERANDO O TEOR DA Lei Municipal nº 1.491/2021 de
28/12/2021 (planta Genérica de Valores Municipal).

DECRETA

Art. 1º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
- IPTU do exercício de 2025, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor
estabelecido em Real moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil,
com vencimento na conformidade do Anexo Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



Parágrafo único. Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 06 (seis) parcelas mensais sucessivas, de acordo com as datas de vencimento consignadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2025 na data da publicação deste decreto no Diário Oficial do Município.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 3º O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado incidindo sobre seu valor os acréscimos previstos na Lei 1.388/2017 e lei 1.497/2021.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 17º dias do mês de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Anexo Único

CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO E DESCONTOS DO IPTU/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



IPTU/2025		
Imóveis	Desconto	Data
Pagamento à vista em parcela única	30%	Até o dia 10 de abril/2025
IPTU parcelado		1ª Parcela – 10 de abril/2025 2ª Parcela – 12 de maio/2025 3ª Parcela – 10 de junho/2025 4ª Parcela – 10 de julho/2025 5ª Parcela – 10 de agosto/2025 6ª Parcela – 10 de setembro/2025





ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2025/2028



CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E TRATADOR DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO /2025, CONFORME A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA EM 14/02/2025.

1 - Relação dos Candidatos Convocados

Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, situado na Rodovia TO 040, S/N, St. Industrial, no período de 18/02/2025 a 20/02/2025, no horário das 7h às 13h, para apresentação dos documentos especificados no Edital Retificado 04/2025 e formalização do contrato temporário.

2 – O candidato deve apresentar no ato da assinatura do contrato:

a) Carteira de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado; c) Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos; d) Título Eleitoral e comprovante da última votação e/ou respectiva justificativa; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; g) Número de PIS/PASEP; h) Comprovante de conclusão de ensino médio completo; i) Comprovante de endereço; j) Antecedentes criminais; k) Cartão de vacinas atualizado; l) Declaração de todos os bens e valores que constitui seu patrimônio particular; m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público ou função pública de qualquer natureza; n) Carteira de Trabalho; o) Telefone de contato atualizado; p) Comprovante de conta corrente (Caixa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 "DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"
 GESTÃO: 2025/2028



Econômica Federal); q) 01 foto 3x4; r) Hemograma Completo com Plaquetas; s) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; t) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; u) Sumário de Urina; v) Eletrocardiograma com laudo; w) Laudo de Sanidade Mental, com Certificação da Qualificação do Profissional, expedido por médico (a) Psiquiatra;

CARGO: TRATADOR DE ANIMAL							
POSICÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA TÍTULOS	RESULTADO PARCIAL	STATUS
1º	GABRIEL COSTA CORDEIRO	098***.***-40	2,40	2,00	0,50	4,90	APROVADO

3 - Disposições Gerais

a) O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação completa implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

B). Os candidatos classificados e não convocados permanecerão em cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade da Administração, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
POSICÃO	NOME	CPF	NOTA PROVA TEÓRICA	NOTA INFORMÁTICA	PRÓXIMA ETAPA	NOTA TÍTULOS	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO FINAL	RESULTADO FINAL DEFINITIVO
1º	 LEANDRO SOARES NASCIMENTO	050***-***-30	4,00	2,00	APTO	2,10	1,0	9,10	APROVADO
2º	ANA LÚCIA LINO DOS SANTOS	028***-***-02	4,00	2,00	APTO	1,70	1,0	8,70	APROVADO



5076723366869931488



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA SRP Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS** de Dianópolis -TO, torna público os extratos das atas de registro de preços que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS GLP. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

ATA Nº005/2025

Fornecedor: G S DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 47.006.977/0001-80

Valor Registrado: R\$ 55.770,00

Validade da Ata: 17/02/2026

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES
PREFEITO MUNICIPAL